



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 90010-2024 -SRP

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122 - 2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2021 - GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
- 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 058-2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2022 - MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90010/2024-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90010/2024, para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, permanentes e serviços de mão de obra para a manutenção dos poços tubulares no município de Candiba – BA, em favor das empresas: **HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.360.577/0001-40, situada na Avenida Senador Nilo Coelho, n.º 198, Bairro Centro – Guanambi– BA, CEP: 46.430-000, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 196.685,40 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); **MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.104.977/0001-72, situada na Avenida Senador Nilo Coelho, n.º 1019, Bairro Brindes, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, vencedora dos lotes 03 e 04, no valor total de R\$ 101.956,68 (cento e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, e tem como base o Julgamento da Proposta e documentação, realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei, conforme Termo de Julgamento devidamente publicado no Diário Oficial Próprio do Município.

As empresas ficam obrigadas a cumprirem integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** do Pregão Eletrônico n.º 90010/2024 no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 047/2023 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 13 de agosto de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/000158, representado pelo gestor Interino Juvenal Fernandes Sobrinho, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 4.074.611 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.133.185- 68, nomeado através do Decreto nº 170 de 20/11/2023, residente e domiciliado na Travessa Castro Alves, nº 08, Centro, Candiba - Estado da Bahia, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTES**, e de outro lado a empresa **GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55, com sede na Rodovia BR 030, KM 9, Zona Rural, Guanambi - BA, CEP 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. Edno Silva Santana, titular do RG nº 09655420-76 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 038.023.775-08, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços, com base no processo licitatório nº Pregão Presencial N.º 021/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto a prestação de serviços para contratação de empresa realize a execução de serviços, em caráter contínuo, da coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos sólidos dos Serviços de Saúde do município de Candiba/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 143 (cento e quarenta e três) dias, contados a partir do dia 12 de agosto de 2024, vigorando até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02, art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 08 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Juvenal Fernandes Sobrinho

Contratante

GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ nº 16.668.465/0001-55

Edno Silva Santana

CPF nº 038.023.775-08

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____
CPF: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, situada e estabelecida na Rua Dalva Negreiro, nº 199, Bairro Vaquejada, na cidade de Serrinha - BA, cadastrada no CNPJ nº 39.420.376/0001-90, neste ato representada pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, portador do RG nº 1195757522 SSP/BA e do CPF nº 013.287.295-16, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, referente ao Contrato de Prestação de Serviços, com base a Tomada de Preços N.º 002/2022, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos (material e mão de obra) em ruas diversas da sede e do distrito de Pilões/Vila Neves, neste Município de Candiba – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 142 (cento e quarenta e dois) dias, contados a partir do dia 13 de agosto de 2024, vigorando até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA:

Considerando, a existência do Parecer Técnico e Jurídico foi analisado aditamento de prazo, necessitando a finalização dos serviços, para que seja concluído com qualidade a execução de pavimentação em paralelepípedos.

CLÁUSULA QUARTA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 13 de agosto de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA

Reginaldo Martins Prado

Contratante

MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ N.º: 39.420.376/0001-90

José Genildo Roseira Santos Neto

CPF N.º: 013.287.295-16

Contratada

TESTEMUNHAS

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7194-08B4-6974-08EE-78F2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7194-08B4-6974-08EE-78F2



Hash do Documento

935ff99262cc18d2fe6e3c068ae972ed6a80fb6ca05ac871afa44b73d1e9a42b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/08/2024 14:51 UTC-03:00